



TERMO DE REFERÊNCIA
-Convênio Administrativo-

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIII, "a" e "i")

Definição do objeto, incluído sua natureza, os quantitativos.

Será adquirido 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia Veterinária com Doppler Colorido, com unidade principal equipada com monitor colorido de alta resolução, dotado de no mínimo 01 transdutor multifrequencial com cabo de comprimento adequado para exames reprodutivos em animais de grande e médio porte, compatível com múltiplas conexões simultâneas de transdutores.

O equipamento deverá conter fonte de alimentação bivolt automática (100V a 240V, 50-60Hz), bateria interna recarregável com autonomia mínima de 4 horas, além de dispor de entradas USB para salvamento e transferência de imagens, bem como saídas para conexão com redes e dispositivos externos de vídeo. A unidade deverá contar ainda com alça para transporte, suporte para transdutores e sistema de armazenamento e transporte seguro.

O equipamento será utilizado para atendimentos clínicos e reprodutivos em animais, como parte das ações voltadas à melhoria da saúde animal no município.

Complementarmente, será adquirida 01 (uma) unidade de Tanque Distribuidor de Adubo Orgânico com capacidade de 6.000 litros, rodado tandem com pneus de alta flutuação e bomba à vácuo, destinado a fortalecer as práticas de manejo agrícola e contribuir para a sustentabilidade da produção nas propriedades rurais.

Após a aquisição, os equipamentos serão devidamente incorporados ao patrimônio do Município de Palmitinho, recebendo número de tombamento e placa de identificação patrimonial, conforme os procedimentos legais e as normas internas de controle de bens móveis.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Aparelho de Ultrassonografia Veterinária portátil com Doppler Colorido, monitor de alta resolução, transdutor multifrequencial para exames reprodutivos em animais de médio e grande porte, com bateria recarregável, alimentação bivolt automática, entradas USB, saídas de vídeo, suporte para transdutores.	unidade	1	R\$ 52.949,33	R\$ 52.949,33
2	Tanque Distribuidor de Adubo Orgânico com capacidade de 6.000 litros, equipado com bomba à vácuo, rodado tandem com pneus de alta flutuação, estrutura reforçada para uso agrícola intensivo e sistema de aplicação eficiente de biofertilizantes líquidos.	unidade	1	R\$ 65.200,00	R\$ 65.200,00
TOTAL					R\$ 118.149,33

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:



A Prefeitura Municipal de Palmitinho/RS declara possuir plena capacidade técnica, gerencial e operacional para a execução do objeto previsto neste Plano de Trabalho. O município conta com equipe qualificada para conduzir todas as etapas do processo, incluindo a realização dos procedimentos legais de contratação, acompanhamento da execução, controle da correta aplicação dos recursos e elaboração da prestação de contas, conforme as normas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente. Entre os recursos disponíveis, destaca-se a estrutura operacional composta por máquinas e implementos agrícolas compatíveis com as demandas do projeto, como o tanque distribuidor de adubo orgânico 6.000 litros com rodado tandem com pneus de alta flutuação e bomba à vácuo.

Ressalta-se que o projeto foi previamente analisado quanto à sua viabilidade técnica e financeira, estando devidamente planejado e compatível com a estrutura administrativa local, o que assegura sua execução eficiente e transparente.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:

A presente solução contempla a aquisição de dois equipamentos estratégicos para o fortalecimento das ações de assistência técnica veterinária e manejo sustentável da produção agrícola no município de Palmitinho.

O aparelho de ultrassonografia veterinária portátil com Doppler Colorido será utilizado em atendimentos clínicos e reprodutivos de animais de médio e grande porte, permitindo diagnósticos mais rápidos, precisos e com menor necessidade de deslocamento dos produtores até centros urbanos. Sua estrutura portátil, com monitor de alta resolução, transdutor multifrequencial, bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas, alimentação bivolt automática, conexões USB e saídas de vídeo, garante versatilidade e eficiência no uso em campo, diretamente nas propriedades rurais.

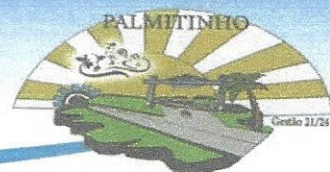
De forma complementar, será incorporado ao acervo público um tanque distribuidor de adubo orgânico com capacidade de 6.000 litros, dotado de bomba à vácuo, rodado tandem e pneus de alta flutuação, destinado à aplicação eficiente de biofertilizantes líquidos. A estrutura robusta do equipamento possibilita o uso intensivo em diferentes tipos de solo e topografia, promovendo o reaproveitamento de resíduos orgânicos, a melhoria da fertilidade do solo e o aumento da produtividade agrícola com sustentabilidade ambiental.

Ambos os bens serão formalmente incorporados ao patrimônio público municipal, com tombamento, numeração e placa de identificação patrimonial. Ao longo de seu ciclo de vida, a gestão técnica dos equipamentos será conduzida pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, que será responsável pelo uso adequado, manutenção preventiva e corretiva, controle de desempenho e guarda. Estão previstos registros de uso, rotinas de vistoria técnica e substituição de componentes, conforme necessário, assegurando a longevidade dos equipamentos e o retorno social do investimento público realizado.

A aquisição está alinhada aos objetivos da Emenda Parlamentar nº 205/2025, integrando-se ao Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável, e visa ampliar a cobertura dos serviços veterinários, promover práticas agrícolas mais eficientes e garantir melhores condições de produção às famílias rurais do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para assegurar a qualidade e adequação do objeto, foi realizada pesquisa de mercado junto a, no mínimo, três fornecedores especializados, com apresentação de orçamentos contendo informações completas, como CNPJ, endereço, telefone, validade da proposta e nome do responsável. As empresas consultadas demonstraram capacidade técnica para fornecimento de aparelho de ultrassonografia veterinária com doppler colorido, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas, além de apresentarem condições comerciais compatíveis com o valor orçado no Plano de Aplicação. Da mesma forma, a pesquisa de mercado abrangeu a aquisição do tanque distribuidor de adubo orgânico com capacidade de 6.000 litros, rodado tandem com pneus de alta



flutuação e bomba à vácuo, assegurando que os fornecedores consultados possuíam condições técnicas e comerciais adequadas para atender às exigências do projeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A execução da aquisição será realizada por meio de procedimento licitatório, conforme legislação vigente. A Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente será responsável pela condução do processo, acompanhamento da entrega, verificação das especificações técnicas e pela gestão do uso dos equipamentos no atendimento às demandas dos produtores rurais do município, incluindo o aparelho de ultrassonografia veterinária com doppler colorido e o tanque distribuidor de adubo orgânico com capacidade de 6.000 litros, rodado tandem com pneus de alta flutuação e bomba à vácuo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

Fica definido para acompanhar e fiscalização da execução do contrato, o FISCAL: Manoel Ivonei Sarmento - CPF: 010.221.554-25, designado representante do Conveniente, bem como seu substituto Diana Polita Balestrin - CPF: 926.316.650-15, para o acompanhamento e a fiscalização do contrato para aquisição do bem ou serviço, que, preferencialmente, deverá ter participado da elaboração do Termo de Referência.

NOME	CPF	CARGO
Diana Polita Balestrin	926.316.650-15	Agente Administrativo
Manoel Ivonei Sarmentos	010.221.554-25	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O fornecedor contratado deverá realizar a entrega do aparelho de ultrassonografia veterinária com doppler colorido e Tanque Distribuidor de Adubo Orgânico 6.000 litros com rodado tandem com pneus de alta flutuação com bomba à vácuo conforme as especificações técnicas detalhadas no Plano de Trabalho e em conformidade com os prazos e condições estabelecidos no instrumento contratual. O não cumprimento das obrigações assumidas implicará na aplicação das sanções previstas na legislação vigente, podendo incluir advertência, aplicação de penalidades pecuniárias, suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, bem como rescisão contratual, a depender da gravidade da infração, com vistas à proteção do interesse público e à adequada execução do objeto pactuado.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos equipamentos, condicionado à apresentação da nota fiscal, do termo de garantia e da comprovação da conformidade técnica, mediante testes operacionais realizados pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente. O recebimento provisório ocorrerá mediante conferência física e funcional dos equipamentos, sendo o recebimento definitivo formalizado após o prazo de 30 (trinta) dias, destinado à verificação do seu funcionamento regular.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A seleção do fornecedor será realizada por licitação na modalidade pregão eletrônico, adotando como critério de julgamento o menor preço global, desde que atendidas todas as exigências técnicas e documentais previstas no edital. Este procedimento assegura transparência, competitividade e economicidade na contratação.



10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total do projeto é de R\$ 118.149,33 (cento e dezoito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) provenientes da concedente estadual, e R\$ 18.149,33 (dezoito mil, cento e quarenta e nove reais e trinta e três centavos) de contrapartida financeira do Município de Palmitinho, devidamente prevista e autorizada no orçamento municipal.

11. DETALHAMENTO DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PESQUISA DE PREÇOS:

A estimativa do valor da contratação baseou-se em pesquisa de mercado realizada junto a três fornecedores do segmento, localizados na região ou com atuação comprovada, que apresentaram propostas compatíveis com as especificações técnicas e orçamentárias previstas. Os orçamentos coletados contemplam preço unitário, condições comerciais e prazos de entrega, em conformidade com os parâmetros legais estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Toda a documentação comprobatória estará disponível para auditoria pelos órgãos de controle competentes.

12. DECLARAÇÃO:

Declaro que este Termo de Referência foi elaborado de acordo com a Lei nº 14.133/2021, e que os orçamentos que o embasaram ficarão à disposição da concedente, bem como dos controles interno e externo, pelo período de cinco anos, contados da publicação da decisão referente ao julgamento das contas dos administradores responsáveis pelo convênio.

Município de Palmitinho, 19 de julho de 2025.

BENHUR DAILOR BARTH
Prefeito Municipal de Palmitinho



ANEXO: PLANILHA DE COTAÇÕES

DESPESAS DE CAPITAL						
Itens de Despesa do Projeto			Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro			
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	Valor Unitário (FUNDAMENTAL GROUP)	Valor Unitário (OXSON)	Valor Unitário (Evolução Vet)
Aquisição de 01 (um) Aparelho de Ultrassonografia Veterinária com Doppler Colorido.	01	R\$ 52.949,33	R\$ 52.949,33	R\$ 90.000,00	R\$ 47.448,00	R\$ 21.400,00
Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei nº 14.133/2021 (consulta direta): em virtude do tipo de equipamento						
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 52.962,67						
TOTAL GERAL: R\$ 52.949,33						
DESPESAS DE CAPITAL						
Itens de Despesa do Projeto			Preços Pesquisados e utilizados como Parâmetro			
Descrição	QTD	Valor Médio Unitário	Valor Total	Valor Unitário (FLAMAG)	Valor Unitário (GAMBIN AGROMEC)	Valor Unitário (VERDE & VIDA)
Tanque Distribuidor de Adubo Orgânico 6.000 litros	01	R\$ 65.200,00	R\$ 65.200,00	R\$ 65.700,00	R\$ 52.000,00	R\$ 77.900,00
Justificativa para utilização exclusiva do parâmetro IV da Lei nº 14.133/2021 (consulta direta): em virtude do tipo de equipamento						
SUBTOTAL DESPESAS DE CAPITAL: R\$ 65.200,00						
TOTAL GERAL: R\$ 65.200,00						

Handwritten signature